



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

DISPENSA ELETRÔNICA

02/2023

CONTRATANTE (UASG)

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO

CATEGORIA

Aquisições

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para a realização de aulas práticas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

23444.000702.2023-74

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU

Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021

Versão: novembro/2022 - Aprovado pela Secretaria de Gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023

Torna-se público que o (a) Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Mato Grosso, Campus Sorriso, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **maior desconto**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29/08/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Horário da Fase de Lances: 8:00hs de Brasília

Prazo da etapa de lances: 8:00 horas

1. OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de gêneros alimentícios para aulas práticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. **A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.**

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **maior desconto**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.10.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.10.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.10.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.10.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.*

O fornecedor deve ofertar o mesmo desconto em todos os itens.

O vencedor será um único fornecedor, sendo o que ofertar o maior desconto.

O mesmo percentual de desconto ofertado na disputa será concedido no preço que o produto tiver no dia da compra.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1% (um por cento)*.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos ;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração ;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências

Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 1 (um) dias útil, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 (um) dia, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica*

no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato ;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no

âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9 . 3 . As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9 . 6 . Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9 . 1 0 . Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9 . 1 1 . Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

9.13.3.

Sorriso-MT, 24 de agosto de 2023

CLAUDIR VON DENTZ

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso

Portaria nº nº 737/2021, de 19/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.10 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1. 1 1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor,

pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.5.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 24/08/2023 09:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565158

Código de Autenticação: 5239d2363c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sorriso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Sorriso-MT, 9 de agosto de 2023

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23444.000702.2023-74](#)
Demandante: Setor de laboratórios - laboratório de alimentos
Responsável: Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz
Objeto: Solicitação de gêneros alimentícios para aula prática

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 | Lei 8.666/93
Classificação do objeto: Compras
Modalidade: Pregão Eletrônico

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Construir conforme prevê o inciso I, art. 9º, IN 58/2022.

Justifica-se a referida aquisição, tendo em vista a necessidade de atender a demanda das atividades a serem realizadas no laboratório de alimentos do IFMT, visando a melhoria pedagógica do ensino tecnológico oferecido.

Faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para a realização de aulas práticas permitindo assim, que os discentes compreendam o processo pedagógico e, dessa forma, a construção do conhecimento se dará de forma prática.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Construir conforme prevê o inciso II, art. 9º, IN 58/2022.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do IFMT no que diz respeito as práticas laboratoriais, conforme consta no DFD, com objetivo de propiciar melhor eficiência no processo de ensino aprendizagem.

Para que haja contratação de gêneros alimentícios, faz-se necessário que os mesmos estejam de acordo com as especificações solicitadas pelo requisitante.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme art. 6º, inc XIII, da lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo/ lote, o quadro destaca a vantajosidade deste critério de julgamento:

Contratação por item	Contratação por grupo
Maior número de contratos: pois cada item pode ter uma empresa diferente ganhadora, diminuindo a eficiência administrativa.	Redução no número de contratos, pois para cada grupo terá apenas um ganhador/contrato, aumentando a eficiência administrativa.
Perda de escala: diante do menor valor por item por empresa não se torna atrativo para as empresas do setor.	Ganho de escala: diante da maior competitividade e maior valor do grupo torna atrativo para as empresas do setor.

SUBCONTRATAÇÃO

Não deverá ser admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não foram identificados riscos relevantes que faça necessário a exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021).

VISTORIA

Por tratar-se de fornecimento de gêneros alimentícios, não se considera a avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, de modo que, entendemos que a vistoria pode ser dispensada.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição de gêneros alimentícios para a execução de aulas práticas será de acordo com a solicitação realizada pelos docentes. A solicitação deve ser feita com 07 (sete) dias de antecedência e a partir desta solicitação a compra será realizada.

A compra será realizada por um representante da Administração que se dirigirá até a empresa contratada e escolherá os produtos.

A empresa contratada ofertará desconto no preço do dia conforme desconto ofertado na disputa a qual sagrou-se vencedora.

O percentual de desconto valerá para todos os produtos com exceção dos que estiverem em oferta no dia da compra.

O percentual de desconto vigorará por toda a contratação.

O contrato será encerrado quando a quantidade estimada neste documento se esgotar.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

IFMT - Campus Sorriso.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado existente é a aquisição direta com fornecedores do ramo.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de gêneros alimentícios conforme requisitos estipulados nesse estudo.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tabela no tópico 7 deste documento.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A metodologia utilizada consta especificada no Estudo de Estimativa de Preços e na Planilha Padrão de Estimativa de Preços.

		Produto	DESCRIÇÃO DO CATMAT	UND	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	465322	amendoa 150g	Oleaginosa Tipo: Amêndoa Apresentação: Natural Adicional: Laminada	pote	7	R\$ 10,19	R\$ 71,33
2	458921	farinha de mandioca Kg	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Amarela Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Kg	3	R\$ 7,54	R\$ 22,62
3	463697	azeite de oliva 500mL	Espécie Vegetal: De Oliva Tipo: Puro Teor Da Acidez: Virgem - Entre 0,8% E 2%	frasco	3	R\$ 24,60	R\$ 73,80
4	464569	grão de bico 500g	Variedade: Grão De Bico	pct	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
5	464371	abacate	Tipo: Abacate Manteiga Apresentação: Natural	Kg	6	R\$ 14,06	R\$ 84,36
6	463753	batata doce	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Kg	3	R\$ 20,19	R\$ 60,57
7	464374	abacaxi	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural	und	8	R\$ 8,62	R\$ 68,96
8	464415	maracujá	Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo Apresentação: Natural	Kg	10	R\$ 12,31	R\$ 123,10
9	463767	beterraba	Legume In Natura Tipo: Beterraba	Kg	5	R\$ 5,44	R\$ 27,20
10	459152	farinha de rosca	Farinha De Rosca Base: De Pão Torrado Apresentação: Granulos Finos/Médios	Kg	2	R\$ 11,39	R\$ 22,78

11	446701	iogurte integral 500g	iogurte Natural Teor Gordura: Integral Sabor: Sem Sabor	POTE	4	R\$ 11,31	R\$ 45,24
12	334302	bebida a base de soja	Bebida Láctea Sabor: Soja Apresentação: Embalagem Tetrapack	litro	4	R\$ 25,36	R\$ 101,44
13	447581	filé de frango 800g	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Filé De Peito Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	pct	6	R\$ 24,34	R\$ 146,04
14	363635	arroz 1Kg	Semente Tipo: Arroz Características Adicionais: Gramínea, Arroz Várzea	Kg	3	R\$ 6,01	R\$ 18,03
15	462721	gelatina sem sabor 24g	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó Sabor: Sem Sabor Origem: Animal	und	6	R\$ 8,32	R\$ 49,92
16	228235	pó para refresco 300 gramas	Pó Para Refresco Composição: Açúcar Cristal/Acidulantes/Aromatizante/Corantes Sabor: Maracujá ou Morango Rendimento: 2 Litros Cada 6 G Prazo Validade: 2 ANOS Características Adicionais: Não Aplicável	und	3	R\$ 8,10	R\$ 24,30
17	480032	condimento gengibre moido 15g	Condimento Tipo: Gengibre Apresentação: Pó	und	1	R\$ 6,44	R\$ 6,44
18	463916	condimento orégano 5g	Condimento Tipo: Orégano Apresentação: Desidratado	und	4	R\$ 6,84	R\$ 27,36
19	463857	condimento açafrão 30g	Condimento Tipo: Açafrão Apresentação: Pó	und	1	R\$ 6,96	R\$ 6,96
20	463856	condimento alecrim 10g	Condimento Tipo: Alecrim Apresentação: Desidratado	und	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
21	464574	lentilha 500g	Leguminosa Variedade: Lentilha Verde	pct	1	R\$ 8,48	R\$ 8,48
22	233565	molho de pimenta vermelha 150mL	Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Álcool/Sal Aplicação: Alimentos	und	1	R\$ 14,38	R\$ 14,38
23	462717	gelatina de morango 25g	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó Apresentação: Pó Sabor: Morango Origem: Animal	cx	6	R\$ 1,65	R\$ 9,90
24	463908	condimento manjeriço 10g	Tipo: Manjeriço Apresentação: Desidratado	und	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
25	464392	goiaba vermelha Kg	Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Natural	Kg	11	R\$ 8,97	R\$ 98,67
26	463748	abóbora kabotiã Kg	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiã / Japonesa	Kg	3	R\$ 5,62	R\$ 16,86
27	464398	limão taiti Kg	Fruta Tipo: Limão Taiti Apresentação: Natural	Kg	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
28	463789	inhame	Legume In Natura Tipo: Inhame	Kg	3	R\$ 10,83	R\$ 32,49
29	460409	pão de leite fatiado Kg	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Sem Fermento Tipo: Ázimo/Folha Tipo Adicional: Redondo	Kg	4	R\$ 13,30	R\$ 53,20
30	464404	mamão papaia Kg	Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural	Kg	5	R\$ 7,48	R\$ 37,40
31	463839	repolho verde Kg	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	Kg	1	R\$ 4,64	R\$ 4,64
32	464371	kiwi Kg	Fruta Tipo: Abacate Manteiga Apresentação: Natural	Kg	1	R\$ 19,60	R\$ 19,60
33	462824	milho verde 170g	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	lata	8	R\$ 5,70	R\$ 45,60
34	463912	cond. Noz moscada moida 5g	Condimento Tipo: Noz Moscada Apresentação: Pó	pct	2	R\$ 12,49	R\$ 24,98
35	463872	cond.canela em pó 10g	Condimento Tipo: Canela Apresentação: Pó	pct	5	R\$ 7,05	R\$ 35,25
36	463904	cond. Louro folha 5g	Condimento Tipo: Louro Apresentação: Folha	pct	3	R\$ 4,85	R\$ 14,55
37	446394	manteiga sem sal 200g	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Sem Sal		6	R\$ 31,09	R\$ 186,54
38	339478	caldo galinha aproximadamente 40 gramas	Tempero Tipo: Caldo Apresentação: Pó Aplicação: Uso Culinário Sabor: Galinha	pct	1	R\$ 5,92	R\$ 5,92
39	446701	iogurte grego 100g	iogurte Natural Teor Gordura: Integral Sabor: Sem Sabor	pct	3	R\$ 6,17	R\$ 18,51
40	217096	Vinagre	Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos de 750 ml	frasco	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
41	463770	Cenoura	comum	Kg	3	R\$ 9,82	R\$ 29,46
42	463796	Pepino	caipira	Kg	3	R\$ 8,35	R\$ 25,05

43	463754	Batata	Inglesa	Kg	2	R\$ 7,65	R\$ 15,30
44	463822	Couve	comum	maço	5	R\$ 6,13	R\$ 30,65
45	467420	melão amarelo Kg	melão amarelo	kg	4	R\$ 9,20	R\$ 36,80
46	480370	carne bovina - patinho	Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Resfriado(A)	Kg	4	R\$ 40,26	R\$ 161,04
47	447503	toucinho de porco	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Toucinho Apresentação: Em Manta Estado De Conservação: Congelado(A)	Kg	1	R\$ 40,63	R\$ 40,63
48	297483	proteína de soja 500g	Proteína Texturizada Soja Apresentação: Flocos Aspecto Físico: Desidratada	pct	2	R\$ 13,59	R\$ 27,18
49	444503	salsa e cebola em pó de 15 gramas	Tipo: Ervas Finas Desidratadas Apresentação: Pó Aplicação: Uso Culinário	und	2	R\$ 4,88	R\$ 9,76
50	464380	banana nanica	banana nanica	Kg	3	R\$ 6,77	R\$ 20,31
51	603269	açúcar cristal pct 2Kg	açúcar cristal	pct	12	R\$ 7,87	R\$ 94,44
52	461525	fiambre 320g	Variedade: Fiambre Tipo: Carne Bovina Apresentação: Enlatado Tipo Preparação: Pronto Para Consumo Estado De Conservação: Conserva	und	4	R\$ 17,55	R\$ 70,20
53	447727	salsicha em lata 180 gramas	Tipo: Salsicha Viena Tamanho: Mini Tipo Preparação: Cozida Sabor: Com Molho De Tomate Estado De Conservação: Em Conserva	und	4	R\$ 8,02	R\$ 32,08
54	464014	leite condensado 395 grs lata	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura Tipo: Integral	und	35	R\$ 7,73	R\$ 270,55
55	446618	cartela de ovos (30 unidades)	Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Grande	Cartela	8	R\$ 23,16	R\$ 185,28
56	225847	queijo ralado 50g	Queijo Ralado Ingredientes: Queijo Parmezan Material Embalagem: Tetrapack Aplicação: Culinária Doméstica Tipo Conservante: Ácido Sórbico	und	10	R\$ 8,26	R\$ 82,60
57	427816	coco ralado 100g	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco Apresentação: Desidratado E Triturado Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten	und	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
58	459596	fermento instantaneo 10g	Fermento Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó Granulado	und	10	R\$ 2,18	R\$ 21,80
59	440671	liga neutra 100 gramas	Estabilizante Alimentar Aspecto Físico: Pó Ingredientes: Gomas, Açúcares E Amidos Finalidade: Fabricação De Gelados Comestíveis Aplicação: Sorvetes, Picolés, Iorgutes E Assemelhados	und	2	R\$ 5,98	R\$ 11,96
60	446536	creme de leite 200g	Creme De Leite Teor Gordura: Acima De 40% De Gordura Processamento: Pasteurizado Características Adicionais: Creme Tipo Nata	und	25	R\$ 7,93	R\$ 198,25
61	126357	chocolate granulado 100g	Chocolate Granulado Nome: Chocolate - Granulado	pct	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
62	461222	aroma de baunilha 30 ml	Aromatizante Artificial Apresentação: Líquido Incolor Sabor: Baunilha	und	2	R\$ 5,13	R\$ 10,26
63	459586	fermento pó para bolo 250g	Fermento Tipo: Químico Apresentação: Pó	und	4	R\$ 4,59	R\$ 18,36
64	467309	chocolate em pó 70% embalagem de 200 gramas	Chocolate Tipo: Preto Apresentação: Massa Sabor: Amargo	und	4	R\$ 23,18	R\$ 92,72
65	467538	melhorador de massas embalagem de 300 gramas	Tipo: Melhorador De Farinha Composição: Ácido Ascórbico E Alfa Amilase Apresentação: Pó	und	1	R\$ 12,84	R\$ 12,84
66	459077	amido de milho 500g	Amido Base: De Milho	Kg	3	R\$ 9,23	R\$ 27,69
67	446536	nata 300g	Creme De Leite Teor Gordura: Acima De 40% De Gordura Processamento: Pasteurizado Características Adicionais: Creme Tipo Nata	und	4	R\$ 11,39	R\$ 45,56
68	463701	margarina com sal	Tipo: Creme Vegetal Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura Sabor: Com Sal	Kg	9	R\$ 14,10	R\$ 126,90
69	463702	margarina sem sal	Tipo: Creme Vegetal Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura Sabor: Sem Sal	Kg	8	R\$ 12,43	R\$ 99,44
70	416665	óleo de soja 900ml	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja Tipo: Degomado	und	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
71	460263	farinha de trigo	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente	Kg	32	R\$ 6,74	R\$

		Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico					215,68
72	461092	sal refinado	Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De	Kg	5	R\$ 3,73	R\$ 18,65
73	371140	refrigerante de cola 1,5L	Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Com Adição De Limão	und	3	R\$ 7,61	R\$ 22,83
74	479080	fubá de milho	Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	Kg	4	R\$ 6,43	R\$ 25,72
75	481086	polvilho azedo	Base: De Mandioca Grupo: Fécula Subgrupo: Pó Acidez: Polvilho Azedo Aspecto Físico: Tipo 1	Kg	2	R\$ 9,81	R\$ 19,62
76	479080	flocão de milho 500g	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	und	4	R\$ 5,86	R\$ 23,44
77	347150	refrigerante de cola zero 1,5L	Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Sem Açucar	und	3	R\$ 10,93	R\$ 32,79
78	445995	leite longa vida	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	litro	45	R\$ 7,36	R\$ 331,20
79	462474	polvilho doce	Base: De Mandioca Grupo: Fécula Subgrupo: Pó Acidez: Polvilho Doce Aspecto Físico: Tipo 1	Kg	2	R\$ 9,32	R\$ 18,64
80	433827	farinha de arroz	Ingrediente: Arroz Características Adicionais: Massa Alimentícia Tipo: Seca Cor: Branca	Kg	4	R\$ 8,71	R\$ 34,84
81	464958	filé de tilápia	Variedade: Tilápia Tipo Corte: Inteiro Apresentação: Com Pele Estado De Conservação: Fresco(A)	Kg	5	R\$ 34,18	R\$ 170,90
82	465696	requeijão de 200 gramas	Ingredientes: Queijo Cremoso Tipo: Cheddar Conservação: 1 A 10 °C	und	1	R\$ 10,29	R\$ 10,29
83	463808	pimentão vermelho	In natura	Kg	1	R\$ 26,19	R\$ 26,19
84	447702	linguiça calabresa	Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Resfriado(A)	Kg	1	R\$ 26,29	R\$ 26,29
85	447666	bacon	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) Tipo Animal: Suína Apresentação: Em Mantas Estado De Conservação: Resfriado(A)	Kg	1	R\$ 40,63	R\$ 40,63
86	463930	salsa verde	In natura	pct	1	R\$ 4,85	R\$ 4,85
87	463809	pimentão verde	In natura	Kg	1	R\$ 12,27	R\$ 12,27
88	463802	pimentão amarelo	In natura	Kg	1	R\$ 26,03	R\$ 26,03
89	444503	chimichuri de 15 gramas	Tempero Tipo: Ervas Finas Desidratadas Apresentação: Pó Aplicação: Uso Culinário	pct	2	R\$ 6,64	R\$ 13,28
90	464328	Morango	caixa pequena	cx	1	R\$ 20,69	R\$ 20,69
91	463556	achocolatado	lata de 200 gramas	lata	6	R\$ 10,63	R\$ 63,78
92	459636	azeitona em conserva de 200 gramas	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde Tamanho: Grande Apresentação: Com Caroço	vd	1	R\$ 12,37	R\$ 12,37
93	307061	goiabada embalagem de 400g	Doce Massa Sabor: Goiabada Prazo Validade: 18 MESES Aplicação: Sobremesa	lata	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
94	462597	doce de leite embalagem de 400g	Doce Leite Tipo: Tradicional	lata	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
95	463557	mistura em pó de morango	Achocolatado Prazo Validade Mínimo: 18 Meses Apresentação: Pó Sabor: Morango	lata	1	R\$ 5,38	R\$ 5,38
96	481106	tomate	Legume In Natura Tipo: Tomate Espécie: Brasileira Características Adicionais: Comum	Kg	1	R\$ 10,51	R\$ 10,51
97	471860	laranja	Tipo 1: Laranja Valência Apresentação: Natural	Kg	1	R\$ 4,68	R\$ 4,68
98	464903	uva	Fruta Tipo 1: Uva Crimson Apresentação: Natural Adicional: Sem Semente	Kg	20	R\$ 15,55	R\$ 311,00
99	464410	manga	Fruta Tipo: Manga Rosa Apresentação: Natural	Kg	1	R\$ 6,81	R\$ 6,81

100	467306	barra de chocolate 1/2 amargo gramas	Chocolate Tipo: Preto Apresentação: Massa Sabor: Meio Amargo Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Kg	2	R\$ 7,65	R\$ 15,30
101	463918	paprica doce embalagem de 15g	Condimento Tipo: Páprica Doce Apresentação: Pó	pct	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
102	339479	tempero em pó pronto embalagem de 20g	Tempero Tipo: Caldo Apresentação: Pó Aplicação: Uso Culinário Sabor: carne	cx	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
103	460501	aveia em flocos finos embalagem de 500g	Aveia Beneficiada Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Finos Presença De Glúten: Contém Glúten	pct	4	R\$ 9,42	R\$ 37,68
104	446019	leite em pó integral embalagem de 400g	Leite Em Pó Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo	und	4	R\$ 19,17	R\$ 76,68
105	389677	castanha de cajú gramas pacote de 200g	Castanha Para Alimentacao Tipo: Torrada Sem Sal Origem: Cajú	pct	4	R\$ 36,46	R\$ 145,84
106	272887	Mistura pronta pra bolo caixa de 400g	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açucar, Fermento Em Pó Sabor: Baunilha Aplicação: Bolo		4	R\$ 5,28	R\$ 21,12
107	464493	polpa de açaí	Polpa De Fruta Tipo: Açaí Apresentação: Congelada	grama	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00

R\$ 5.735,38

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento para o objeto licitado.

A Licitação sem parcelamento é a que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração, tendo em vista que:

- O parcelamento tornaria a parte da licitação que se refere aos produtos a serem adquiridos insignificantes em termos de valor, podendo ocasionar item deserto, especialmente nos itens de valores pequenos;
- Economia de recursos humanos, visto que a equipe de licitação, concentrará suas ações em um menor volume de procedimentos. Não haverá qualquer prejuízo para os licitantes, pois o volume de negócios será atraente para que muitas empresas do mercado possam participar da licitação;
- As parcelas de compra poderão ter valores muito pequenos e serão feitas sob demanda, sendo portanto, inviável haver mais de um fornecedor para este objeto.
- a adjudicação deve-se dar por lote global.

Portanto, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso em tela não há/haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Trata-se de processo licitatório para atendimento das demandas do laboratório de alimentos do IFMT Campus Sorriso.

ID 44/2022
DFD 54/2022

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação, atender a todas as demandas que envolvam as aulas práticas e com isso, propiciar melhor eficiência no processo de ensino aprendizagem.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Quanto as providências a serem adotadas pela administração previamente destaca-se: instrução dos servidores da Coordenação de Contratos e da Coordenação de Licitações (já em andamento), bem como aos fiscais.

Não há necessidade de adequação do ambiente da organização.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes. Entretanto, a contratada deverá adotar, as práticas de sustentabilidade previstas na legislação em vigor mesmo que não estejam expressas em contrato, baseando-se na otimização e economia de recursos, redução de desperdícios e na redução da poluição ambiental.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

(X)Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

()Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME, pelas seguintes justificativas:

Submetemos este Estudo Técnico Preliminar a autoridade competente, caso o Ordenador de Despesas acate as conclusões e levantamentos realizados neste estudo técnico preliminar, o setor competente poderá utilizar as informações presentes neste planejamento prévio para elaborar o Termo de Referência e Edital da licitação a ser realizada.

Equipe de planejamento:

VANESSA DE SOUZA CORREIA MESSIAS FERRAZ
Representante da área administrativa

ALEXSSANDRO MESSIAS FERRAZ
Representante da área técnica

JULIO CESAR ZANCHET PIAIA
Representante da área requisitante

15 APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

CLAUDIR VON DENTZ
Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº nº 737/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar Zanchet Piaia, COORDENADOR(A) - FUC0001 - SRS-CCTAL, em 09/08/2023 09:28:32.
- Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 09/08/2023 09:41:05.
- Alexssandro Messias Ferraz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 10:59:54.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 09/08/2023 12:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561354

Código de Autenticação: 5c91e0da62





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Sorriso
Departamento de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme Modelo da Advocacia-Geral da União para Pregão de compras conforme Lei 14.133/21
Processo Administrativo 23444.000702.2023-74

Sorriso/MT, 24 de agosto de 2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	Produto	DESCRIÇÃO DO CATMAT	UND	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	465322	amêndoa 150g	Oleaginosa Tipo: Amêndoa Apresentação: Natural Adicional: Laminada	pote	7	R\$ 10,19	R\$ 71,33
2	458921	farinha de mandioca Kg	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Amarela Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Kg	3	R\$ 7,54	R\$ 22,62
3	463697	azeite de oliva 500mL	Espécie Vegetal: De Oliva Tipo: Puro Teor Da Acidez: Virgem - Entre 0,8% E 2%	frasco	3	R\$ 24,60	R\$ 73,80
4	464569	grão de bico 500g	Variedade: Grão De Bico	pct	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
5	464371	abacate	Tipo: Abacate Manteiga Apresentação: Natural	Kg	6	R\$ 14,06	R\$ 84,36
6	463753	batata doce	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Kg	3	R\$ 20,19	R\$ 60,57
7	464374	abacaxi	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural	und	8	R\$ 8,62	R\$ 68,96
8	464415	maracujá	Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo Apresentação: Natural	Kg	10	R\$ 12,31	R\$ 123,10
9	463767	beterraba	Legume In Natura Tipo: Beterraba	Kg	5	R\$ 5,44	R\$ 27,20
10	459152	farinha de rosca	Farinha De Rosca Base: De Pão Torrado Apresentação: Granulos Finos/Médios	Kg	2	R\$ 11,39	R\$ 22,78
11	446701	iogurte integral 500g	Iogurte Natural Teor Gordura: Integral Sabor: Sem Sabor	POTE	4	R\$ 11,31	R\$ 45,24
12	334302	bebida a base de soja	Bebida Láctea Sabor: Soja Apresentação: Embalagem Tetrapack	litro	4	R\$ 25,36	R\$ 101,44
13	447581	filé de frango 800g	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Filé De Peito Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	gramas	4800	R\$ 0,0305	R\$ 146,04
14	363635	arroz 1Kg	Semente Tipo: Arroz Características Adicionais: Gramínea, Arroz Várzea	Kg	3	R\$ 6,01	R\$ 18,03
15	462721	gelatina sem sabor 12 g	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó Sabor: Sem Sabor Origem: Animal	und	12	R\$ 4,16	R\$ 49,92

16	228235	pó para refresco 350 gramas	Pó Para Refresco Composição: Açúcar Cristal/Acidulantes/Aromatizante/Corantes Sabor: Maracujá ou Morango Rendimento: 2 Litros Cada 6 G Prazo Validade: 2 ANOS Características Adicionais: Não Aplicável	und	3	R\$ 8,10	R\$ 24,30
17	480032	condimento gengibre moido 15g	Condimento Tipo: Gengibre Apresentação: Pó	und	1	R\$ 6,44	R\$ 6,44
18	463916	condimento orégano 5g	Condimento Tipo: Orégano Apresentação: Desidratado	und	4	R\$ 6,84	R\$ 27,36
19	463857	condimento açafraão 30g	Condimento Tipo: Açafraão Apresentação: Pó	und	1	R\$ 6,96	R\$ 6,96
20	463856	condimento alecrim 10g	Condimento Tipo: Alecrim Apresentação: Desidratado	und	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
21	464574	lentilha 500g	Leguminosa Variedade: Lentilha Verde	pct	1	R\$ 8,48	R\$ 8,48
22	233565	molho de pimenta vermelha 150mL	Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Álcool/Sal Aplicação: Alimentos	und	1	R\$ 14,38	R\$ 14,38
23	462717	gelatina de morango 12g	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó Apresentação: Pó Sabor: Morango Origem: Animal	cx	12	R\$ 0,825	R\$ 9,90
24	463908	condimento manjeriço 10g	Tipo: Manjeriço Apresentação: Desidratado	und	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
25	464392	goiaba vermelha Kg	Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Natural	Kg	11	R\$ 8,97	R\$ 98,67
26	463748	abóbora kabotiã Kg	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiã / Japonesa	Kg	3	R\$ 5,62	R\$ 16,86
27	464398	limão taiti Kg	Fruta Tipo: Limão Taiti Apresentação: Natural	Kg	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
28	463789	inhame	Legume In Natura Tipo: Inhame	Kg	3	R\$ 10,83	R\$ 32,49
29	460409	pão de leite fatiado Kg	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Sem Fermento Tipo: Ázimo/Folha Tipo Adicional: Redondo	Kg	4	R\$ 13,30	R\$ 53,20
30	464404	mamão papaia Kg	Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural	Kg	5	R\$ 7,48	R\$ 37,40
31	463839	repolho verde Kg	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	Kg	1	R\$ 4,64	R\$ 4,64
32	464371	kiwi Kg	Fruta Tipo: Kiwi - Apresentação: Natural	Kg	1	R\$ 19,60	R\$ 19,60
33	462824	milho verde 170g	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	lata	8	R\$ 5,70	R\$ 45,60
34	463912	cond. Noz moscada moida 5g	Condimento Tipo: Noz Moscada Apresentação: Pó	pct	2	R\$ 12,49	R\$ 24,98
35	463872	cond.canela em pó 10g	Condimento Tipo: Canela Apresentação: Pó	pct	5	R\$ 7,05	R\$ 35,25
36	463904	cond. Louro folha 5g	Condimento Tipo: Louro Apresentação: Folha	pct	3	R\$ 4,85	R\$ 14,55
37	446394	manteiga sem sal 200g	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Sem Sal		6	R\$ 31,09	R\$ 186,54
38	339478	caldo galinha aproximadamente 40 gramas	Tempero Tipo: Caldo Apresentação: Pó Aplicação: Uso Culinário Sabor: Galinha	pct	1	R\$ 5,92	R\$ 5,92
39	446701	iogurte grego 100g	Iogurte Natural Teor Gordura: Integral Sabor: Sem Sabor	pct	3	R\$ 6,17	R\$ 18,51

40	217096	Vinagre	Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos de 750 ml	frasco	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
41	463770	Cenoura	comum	Kg	3	R\$ 9,82	R\$ 29,46
42	463796	Pepino	caipira	Kg	3	R\$ 8,35	R\$ 25,05
43	463754	Batata	Inglesa	Kg	2	R\$ 7,65	R\$ 15,30
44	463822	Couve	comum	maço	5	R\$ 6,13	R\$ 30,65
45	467420	melão amarelo Kg	melão amarelo	kg	4	R\$ 9,20	R\$ 36,80
46	480370	carne bovina - patinho	Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Resfriado(A)	Kg	4	R\$ 40,26	R\$ 161,04
47	447503	toucinho de porco	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Toucinho Apresentação: Em Manta Estado De Conservação: Congelado(A)	Kg	1	R\$ 40,63	R\$ 40,63
48	297483	proteína de soja 500g	Proteína Texturizada Soja Apresentação: Flocos Aspecto Físico: Desidratada	pct	2	R\$ 13,59	R\$ 27,18
49	444503	salsa e cebola em pó de 15 gramas	Tipo: Ervas Finas Desidratadas Apresentação: Pó Aplicação: Uso Culinário	und	2	R\$ 4,88	R\$ 9,76
50	464380	banana nanica	banana nanica	Kg	3	R\$ 6,77	R\$ 20,31
51	603269	açúcar cristal pct 2Kg	açúcar cristal	pct	12	R\$ 7,87	R\$ 94,44
52	461525	fiambre	Variedade: Fiambre Tipo: Carne Bovina Apresentação: Enlatado Tipo Preparação: Pronto Para Consumo Estado De Conservação: Conserva	kg	1,5	R\$ 46,80	R\$ 70,20
53	447727	salsicha em lata 180 gramas	Tipo: Salsicha Viena Tamanho: Mini Tipo Preparação: Cozida Sabor: Com Molho De Tomate Estado De Conservação: Em Conserva	und	4	R\$ 8,02	R\$ 32,08
54	464014	leite condensado 395 grs lata	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura Tipo: Integral	und	35	R\$ 7,73	R\$ 270,55
55	446618	cartela de ovos (30 unidades)	Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Grande	Cartela	8	R\$ 23,16	R\$ 185,28
56	225847	queijo ralado 50g	Queijo Ralado Ingredientes: Queijo Parmezon Material Embalagem: Tetrapack Aplicação: Culinária Doméstica Tipo Conservante: Ácido Sórbico	und	10	R\$ 8,26	R\$ 82,60
57	427816	coco ralado 100g	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco Apresentação: Desidratado E Triturado Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten	und	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
58	459596	fermento instantaneo 10g	Fermento Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó Granulado	und	10	R\$ 2,18	R\$ 21,80
59	440671	liga neutra 100 gramas	Estabilizante Alimentar Aspecto Físico: Pó Ingredientes: Gomas, Açúcares E Amidos Finalidade: Fabricação De Gelados Comestíveis Aplicação: Sorvetes, Picolés, Iorgutes E Assemelhados	und	2	R\$ 5,98	R\$ 11,96
60	446536	creme de leite 200g	Creme De Leite Teor Gordura: Acima De 40% De Gordura Processamento: Pasteurizado Características Adicionais:	und	25	R\$ 7,93	R\$ 198,25

			Creme Tipo Nata				
61	463548	chocolate granulado 100g	Chocolate Granulado Nome: Chocolate - Granulado	pct	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
62	461222	aroma de baunilha 30 ml	Aromatizante Artificial Apresentação: Líquido Incolor Sabor: Baunilha	und	2	R\$ 5,13	R\$ 10,26
63	459586	fermento pó para bolo 250g	Fermento Tipo: Químico Apresentação: Pó	und	4	R\$ 4,59	R\$ 18,36
64	467309	chocolate em pó 70% embalagem de 200 gramas	Chocolate Tipo: Preto Apresentação: Massa Sabor: Amargo	und	4	R\$ 23,18	R\$ 92,72
65	467538	melhorador de massas embalagem de 300 gramas	Tipo: Melhorador De Farinha Composição: Ácido Ascórbico E Alfa Amilase Apresentação: Pó	und	1	R\$ 12,84	R\$ 12,84
66	459077	amido de milho 500g	Amido Base: De Milho	Kg	3	R\$ 9,23	R\$ 27,69
67	446536	nata 300g	Creme De Leite Teor Gordura: Acima De 40% De Gordura Processamento: Pasteurizado Características Adicionais: Creme Tipo Nata	und	4	R\$ 11,39	R\$ 45,56
68	463701	margarina com sal 500 grs	Tipo: Creme Vegetal Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura Sabor: Com Sal	pote	9	R\$ 14,10	R\$ 126,90
69	463702	margarina sem sal 500 grs	Tipo: Creme Vegetal Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura Sabor: Sem Sal	pote	8	R\$ 12,43	R\$ 99,44
70	416665	óleo de soja 900ml	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja Tipo: Degomado	und	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
71	460263	farinha de trigo	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Kg	32	R\$ 6,74	R\$ 215,68
72	461092	sal refinado	Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De	Kg	5	R\$ 3,73	R\$ 18,65
73	217784	refrigerante de cola 1,5L	Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Com Adição De Limão	und	3	R\$ 7,61	R\$ 22,83
74	479080	fubá de milho	Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	Kg	4	R\$ 6,43	R\$ 25,72
75	481086	polvilho azedo	Base: De Mandioca Grupo: Fécula Subgrupo: Pó Acidez: Polvilho Azedo Aspecto Físico: Tipo 1	Kg	2	R\$ 9,81	R\$ 19,62
76	479080	flocão de milho 500g	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	und	4	R\$ 5,86	R\$ 23,44
77	347150	refrigerante de cola zero 1,5L	Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Sem Açúcar	und	3	R\$ 10,93	R\$ 32,79
78	445995	leite longa vida	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	litro	45	R\$ 7,36	R\$ 331,20
79	462474	polvilho doce	Base: De Mandioca Grupo: Fécula Subgrupo: Pó Acidez: Polvilho Doce Aspecto Físico: Tipo 1	Kg	2	R\$ 9,32	R\$ 18,64
			Ingrediente: Arroz Características				

80	433827	farinha de arroz	Adicionais: Massa Alimentícia Tipo: Seca Cor: Branca	Kg	4	R\$ 8,71	R\$ 34,84
81	464958	filé de tilápia	Variedade: Tilápia Tipo Corte: Inteiro Apresentação: Com Pele Estado De Conservação: Fresco(A)	Kg	5	R\$ 34,18	R\$ 170,90
82	465696	requeijão de 200 gramas	Ingredientes: Queijo Cremoso Tipo: Cheddar Conservação: 1 A 10 °C	und	1	R\$ 10,29	R\$ 10,29
83	463808	pimentão vermelho	In natura	Kg	1	R\$ 26,19	R\$ 26,19
84	447702	linguiça calabresa	Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Resfriado(A)	Kg	1	R\$ 26,29	R\$ 26,29
85	447666	bacon	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) Tipo Animal: Suína Apresentação: Em Mantas Estado De Conservação: Resfriado(A)	Kg	1	R\$ 40,63	R\$ 40,63
86	463930	salsa verde	In natura	pct	1	R\$ 4,85	R\$ 4,85
87	463809	pimentão verde	In natura	Kg	1	R\$ 12,27	R\$ 12,27
88	463802	pimentão amarelo	In natura	Kg	1	R\$ 26,03	R\$ 26,03
89	444503	chimichuri de 15 gramas	Tempero Tipo: Ervas Finas Desidratadas Apresentação: Pó Aplicação: Uso Culinário	pct	2	R\$ 6,64	R\$ 13,28
90	464328	Morango	Morango fruta natural	kg	1	R\$ 20,69	R\$ 20,69
91	463556	achocolatado	lata de 400 gramas	lata	6	R\$ 10,63	R\$ 63,78
92	459636	azeitona em conserva de 200 gramas	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde Tamanho: Grande Apresentação: Com Caroço	vd	1	R\$ 12,37	R\$ 12,37
93	487591	goiabada embalagem de 400g	Doce Massa Sabor: Goiabada Prazo Validade: 18 MESES Aplicação: Sobremesa	lata	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
94	462597	doce de leite embalagem de 400g	Doce Leite Tipo: Tradicional	lata	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
95	463557	mistura em pó de morango	Achocolatado Prazo Validade Mínimo: 18 Meses Apresentação: Pó Sabor: Morango	lata	1	R\$ 5,38	R\$ 5,38
96	481106	tomate	Legume In Natura Tipo: Tomate Espécie: Brasileira Características Adicionais: Comum	Kg	1	R\$ 10,51	R\$ 10,51
97	471860	laranja	Tipo 1: Laranja Valência Apresentação: Natural	Kg	1	R\$ 4,68	R\$ 4,68
98	464903	uva	Fruta Tipo 1: Uva Crimson Apresentação: Natural Adicional: Sem Semente	Kg	20	R\$ 15,55	R\$ 311,00
99	464410	manga	Fruta Tipo: Manga Rosa Apresentação: Natural	Kg	1	R\$ 6,81	R\$ 6,81
100	467306	barra de chocolate 1/2 amargo gramas	Chocolate Tipo: Preto Apresentação: Massa Sabor: Meio Amargo Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Kg	2	R\$ 7,65	R\$ 15,30
101	463918	paprica doce embalagem de 15g	Condimento Tipo: Páprica Doce Apresentação: Pó	pct	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
102	339479	tempero em pó pronto embalagem de	Tempero Tipo: Caldo Apresentação: Pó Aplicação: Uso Culinário Sabor: carne	cx	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28

103	460501	20g aveia em flocos finos embalagem de 500g	Aveia Beneficiada Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Finos Presença De Glúten: Contém Glúten	pct	4	R\$ 9,42	R\$ 37,68
104	446019	leite em pó integral embalagem de 400g	Leite Em Pó Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo	und	4	R\$ 19,17	R\$ 76,68
105	389677	castanha de cajú gramas pacote de 200g	Castanha Para Alimentacao Tipo: Torrada Sem Sal Origem: Cajú	pct	4	R\$ 36,46	R\$ 145,84
106	272887	Mistura pronta pra bolo caixa de 400g	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó Sabor: Baunilha Aplicação: Bolo		4	R\$ 5,28	R\$ 21,12
107	464493	polpa de açaí	Polpa De Fruta Tipo: Açaí Apresentação: Congelada	grama	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da 1ª (primeira) Ordem de Fornecimento, renovando-se automaticamente por igual período se ainda houver saldo de empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000009/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 44/2022

IV) Classe/Grupo: DFD 54/2022

V) Identificador da Futura Contratação: 44/2022

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois trata-se de pronta entrega conforme necessidade das aulas práticas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. Os produtos serão retirados no estabelecimento contratado no dia anterior a aula prática por servidor ou colaborador da contratante.

5.2. Não haverá quantidade mínima estabelecida por retirada, podendo haver retiradas com preços variados, por exemplo: de R\$ 10,00 / 50,00 / 100,00 ou 1000,00 e assim por diante.

5.3. Não haverá intervalos mínimos ou máximos estipulados para as retiradas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo imediato, conforme bens retirados e emissão da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo ateste da nota fiscal.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no

que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1. o prazo de validade;

7.7.2. a data da emissão;

7.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.7.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.7.5. o valor a pagar; e

7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA ou DIRETA, caso não haja interessados, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$ 5.735,38 (cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26414;

II) Fonte de Recursos: 1000/1050;

III) Programa de Trabalho: 171009;

IV) Elemento de Despesa: 33903007;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

JULIO CESAR ZANCHET PIAIA
Representante da área requisitante

APROVAÇÃO DO DOCUMENTO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA UASG:

Aprovo o presente Termo e autorizo a continuidade da contratação.

CLAUDIR VON DENTZ
Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso
Portaria nº nº 737/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Zanchet Piaia, COORDENADOR(A) - FUC0001 - SRS-CCTAL**, em 24/08/2023 08:37:28.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 24/08/2023 09:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573156

Código de Autenticação: 6b18eb4c9a



TERMO Nº 13/2023 - SRS-COM/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT